

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII  
N.º 86  
09/05/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Laura Antunes Maciel

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Debora do Nascimento

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Leila Gatti Sobreiro

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Alessandra Siqueira Barreto

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Debora do Nascimento

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Eduardo Barreto Teixeira  
Keila Cristina Reis Viegas

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 78 (SETENTA E OITO) páginas, contendo as seguintes matérias:

## SEÇÃO I

3

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS COLUNI 13 2023	DTS MPT 7 2023	DTS SSE 3 2023
DTS COLUNI 14 2023	DTS MSM 3 2023	DTS TAP 2 2023
DTS COLUNI 15 2023	DTS MSM 4 2023	DTS TAP 3 2023
DTS FCB 4 2023	DTS MSV 2 2023	DTS TCA 5 2023
DTS GLC 22 2023	DTS MSV 3 2023	DTS VCE 2 2023
DTS GQA 8 2023	DTS RGS 5 2023	DTS VEI 27 2023
DTS IEAR 3 2023	DTS RGS 6 2023	DTS VEI 28 2023
DTS INF 19 2023	DTS RIC 11 2023	

## SEÇÃO II

29

### EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

COMUNICADO CEL CMF (CMF) 1 2023 (DIRETOR E VICE-DIRETOR DE UNIDADE)

COMUNICADO CEL CMF GAFar 1 2023 (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PPG-GAFar)

COMUNICADO CEL CMF MAF 1 2023 (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA- MAF)

COMUNICADO CEL CMF MBO 1 2023 (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA - MBO)

COMUNICADO CEL CMF MGF 1 2023 (COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA - MGF)

COMUNICADO CEL CMF MTC 1 2023 (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA - MTC)

COMUNICADO CEL CMF PGMA 1 2023 (COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIA DOS MEDICAMENTOS E ALIMENTOS - PGMA)

COMUNICADO CEL CMF RESIFar 1 2023 (COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - RESIFar)

COMUNICADO EGB 2 2023 (RESULTADO FINAL PARA ESCOLHA DE CHEFES E SUBCHEFES DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DO INSTITUTO DE BIOLOGIA)

EDITAL CEL EGB 4 2023 (DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOLOGIA - QUADRIÊNIO 2023-2027)

EDITAL DE MONITORIA MPT 11 2023

EDITAL DE MONITORIA MSV 1 2023

EDITAL DE MONITORIA MSV 4 2023

EDITAL GME VEI 5 2023 (HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS - QUADRIÊNIO 2023-2027)

## SEÇÃO IV

56

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

DTS SAEP 23 2023	DTS SAEP 24 2023
------------------	------------------

**PORTARIAS**

PORTARIA 758 2023

PORTARIA 759 2023

PORTARIA 760 2023

PORTARIA 761 2023

PORTARIA 767 2023

PORTARIA 768 2023

PORTARIA 769 2023

PORTARIA 770 2023

PORTARIA 775 2023

PORTARIA 776 2023

PORTARIA 778 2023

PORTARIA 779 2023

PORTARIA 780 2023

PORTARIA 68.526 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI/UFF Nº 13, DE 05 DE MAIO DE 2023**

Designar os membros de banca de avaliação para Progressão Funcional.

O **DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I - Designar os professores **FLÁVIA FERREIRA DE CASTILHO, CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS** e **LUIZ DAVI MAZZEI** para, sob a presidência do(a) primeiro(a), integrarem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional do(a) professor(a) **ANDREA RELVA DA FONTE GONCALVES ENDLICH**.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI/UFF Nº 14, DE 05 DE MAIO DE 2023**

Substituir membro de banca de avaliação de Estágio Probatório e designar membros de banca de Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional.

O **DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I - Substituir a professora **POLIANE GASPAR DUTRA** pela professora **CLAUDIA VIANNA DE MELO**, a professora **CLÁUDIA VALÉRIA VIEIRA NUNES FARIAS** (suplente) pela professora **KATE LANE COSTA DE PAIVA** (suplente) na banca designada pela DTS COLUNI nº 16, de 02 de maio de 2022. de avaliação de Estágio Probatório da professora **LEANDRA DE SOUZA VIEIRA**.

II - Designar os professores **CARLOS AUGUSTO AGUILAR JUNIOR**, **ANDRÉ ELIAS FIDELIS FEITOSA** e **CLAUDIA VIANNA DE MELO** tendo como suplente **KATE LANE COSTA DE PAIVA** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Banca de Estágio Probatório e Avaliação de Progressão Funcional da professora **LEANDRA DE SOUZA VIEIRA**.

III - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI/UFF Nº 15, DE 05 DE MAIO DE 2023**

Alterar a DTS nº 04 de 04/04/2023 referente à  
Constituição de Comissão de Sindicância.

O **DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I – Alterar o inciso II da DTS nº 04 de 04 de abril de 2023 que trata do prazo para apuração do fato registrado no processo nº 23069.001454/2023-11 que passará a ter a seguinte redação: “II – A referida Comissão apurará fato registrado no processo nº 23069.001454/2023-11 e contará com 60 (trinta) dias para a sua conclusão, a contar da data da publicação desta DTS”.

II – Estas designações não compreendem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS

Diretor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB/UFF Nº 4, DE 05 DE MAIO DE 2023**

Designa docentes para constituírem Banca Examinadora de Concurso Público de provas e títulos para professor substituto.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Resolve:

I -Designar os docentes abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora de Concurso Público de provas e títulos para Professor Substituto, para as disciplinas de Fisiologia e Bioquímica do Departamento de Ciências Básicas do Instituto de Saúde de Nova Friburgo dos Cursos de Biomedicina, Fonoaudiologia e Odontologia.

Aislan Cristina Rheder Fagundes Pascoal -siape: 1191052

(Presidente)

Lívia Pinto de Lima de Matos -siape: 1889984

Leonardo de Souza Mendonça -siape: 2028204

Amanda Sampaio Storch -siape: 1098893

(Secretária)

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA  
Chefe do Departamento do Departamento de Ciências Básicas  
SIAPE: 1581740

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 22, DE 02 DE MAIO DE 2023**

Designa banca de seleção de monitores.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar FABIANA ESTEVES NEVES, Professor Adjunto C1, Mat. SIAPE nº 3475113, GLAYCI KELLI REIS DA SILVA XAVIER, Professor Adjunto C1, Mat. SIAPE nº 1080470, e ELIZA DE SOUZA SILVA ARAÚJO, Professor Ajunto A1, Mat. SIAPE nº 1784384, para, sob a presidência da primeira, comporem a banca de seleção de monitores do projeto intitulado “Leitura e escrita na universidade: práticas de letramentos acadêmicos”, código GLCA0014.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

THAISE PEREIRA BASTOS SILVA PIO  
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas  
SIAPE nº 2615506  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA/UFF N.º 8, DE 05 DE MAIO DE 2023**

Designa a comissão de atualização de critérios e avaliação do RAD 23 do Departamento de Química Analítica-GQA.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I. Designar ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA, Matrícula UFF 01238116 e SIAPE 1229496; FERNANDO ANTÔNIO SIMAS VAZ, Matrícula UFF 2157336 e SIAPE 2405178; CHRITIANE BEATRICE DUYCK PINTO, matrícula UFF 001492512 e SIAPE 3414360; e ROBERTA AMORIM DE ASSIS, Matrícula UFF 00389731 e SIAPE 0310636, para comporem a Comissão de Atualização de Critérios e Avaliação do RAD 23 do Departamento de Química Analítica-GQA.

II. Designar ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA como Presidente da referida comissão.

III - Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE SILVA SEMAAN

Chefe do GQA

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 3, DE 5 DE MAIO DE 2023**

Comissão Especial de Trabalho de Campo e Visita Técnica no âmbito do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS – IEAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, seguindo as orientações expostas na RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.797, DE 29 DE MARÇO DE 2023, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar a Comissão Especial de Trabalho de Campo e Visitas Técnicas, a qual passa a ser formada por **ANDERSON MULULO SATO**, Docente (SIAPE 1964545), **GEORGE TEODORO DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo (SIAPE 22644042) e **TALISON SANTOS DE OLIVEIRA**, discente, (Matrícula 219032075);

II – A Comissão Especial de Trabalho de Campo e Visitas Técnicas terá como atribuição elaborar o Regulamento de Trabalho de Campo e de Visitas Técnicas da Unidade;

III – O Regulamento estabelecerá rotinas e dinâmicas para o funcionamento da Comissão Local e critérios complementares para a organização local das demandas de atividade de Trabalho de Campo ou de Visita Técnica, observados os seguintes elementos: a) as especificidades locais do previsto nos Projetos Pedagógicos dos cursos e nos programas das iniciativas de Extensão; b) a natureza das atividades propostas; c) a distância a ser percorrida;

IV – São também atribuições a definição do Protocolo de Segurança para Atividades Práticas em Campo, contendo normas gerais de comportamento e de segurança e saúde para os participantes das atividades de campo;

V – A presidência da Comissão compete ao Docente **ANDERSON MULULO SATO**;

VI – Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RENATO SANT'ANNA PORTO**

Diretor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF Nº 19, DE 04 DE MAIO DE 2023**

Altera a composição do Colegiado do curso de graduação Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF

O **DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Alterar a composição do Colegiado do curso de graduação Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, que passará a vigorar com a seguinte composição:

**Presidente:** Leonardo Gama Campos – SIAPE 1578908 (Coordenador do curso)

**Membro nato:** Leandro Roberto Neves – SIAPE 1514478 (Chefe do Departamento de Ciências Humanas)

**Membro Titular:** Alen Batista Henriques – SIAPE 3080249

**Membro Suplente:** Julio Cesar Medeiros da Silva Pereira – SIAPE 2245808

**Membro Titular:** Silvio Cezar de Souza Lima – SIAPE 2076619

**Membro Suplente:** Fabio Alves Gomes de Oliveira – SIAPE 2280576

**Membro Titular:** Michelle Lima Domingues – SIAPE 2199179

**Membro Suplente:** Ana Paula da Silva – SIAPE 1313957

**Membro Titular:** Paula Arantes Botelho Briglia Habib – SIAPE 1422340

**Membro Suplente:** Jacqueline de Souza Gomes – SIAPE 1730885

**Membro Titular:** Maurilio Machado Lima Junior – SIAPE 1524287

**Membro Suplente:** Francisca Marli Rodrigues de Andrade – SIAPE 1718049

**Membro Titular:** Estevão Luiz Santos da Anunciação – Matrícula 121114016

**Membro Suplente:** Stefany Neves dos Reis – Matrícula 121114021

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA  
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior  
Matrícula SIAPE 2076619  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT/UFF Nº 7, DE 5 DE MAIO DE 2023**

Designação de Banca Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Monitoria Voluntária 2023.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os nomes dos docentes para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Monitoria Voluntária 2023 do Departamento de Patologia, conforme relação abaixo:

**PROJETO: MPTP0021 - Utilização de Ferramentas Digitais no Ensino de Microbiologia Clínica.**

<b>MEMBROS</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>NOME</b>
PRESIDENTE	1363604	Cláudia Rezende Vieira de Mendonça Souza
MEMBRO 1	1379156	Thiago Pavoni Gomes Chagas
MEMBRO 2	3043263	Rachel Leite Ribeiro

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIANE CARDOSO CHAMON  
Chefe do Departamento de Patologia (MPT)  
Faculdade de Medicina (CMM)

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM/UFF Nº 3, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

Designa Membros de Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Docente.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a Determinação de Serviço MSM/UFF nº 2 de 4 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

I – Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da docente Issa Leal Damous, SIAPE 2031909, referente ao processo 23069.155907/2023-11, composta pelos(as) docentes Valéria de Queiroz Pagnin (presidenta), SIAPE 1545419, Fernando José Nasser, SIAPE 303742 e Daniel Pagnin, SIAPE 1667785.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PAGNIN

SIAPE 1667785

Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM/UFF Nº 4, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

Designa Membros de Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Docente.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a Determinação de Serviço MSM/UFF nº 2 de 4 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

I – Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (Promoção por Mérito) do docente Guilherme Gonçalves Lopes Almeida, SIAPE 3004929, referente ao processo 23069.156792/2023-81, composta pelos(as) docentes Issa Leal Damous (presidenta), SIAPE 2031909, Fernando José Nasser, SIAPE 303742 e Cristine Fares Maia, SIAPE 11278366.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PAGNIN

SIAPE 1667785

Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSV/UFF Nº 2 DE 13 DE ABRIL DE 2023**

Designação o coordenador de monitoria do Departamento de Saúde coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV).

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA, DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar a professora Luciana dos Santos Medeiros, SIAPE 1809985, como Coordenadora de Monitoria do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública.

II - Esta designação não incide em qualquer remuneração ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ALESSANDRO MASSAMITSU SAKAMOTO

Chefe do MSV

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSV/UFF Nº 3, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

Designação de componentes das bancas dos processos seletivos de monitores para os projetos de monitoria 2023 do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV).

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA, DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os professores abaixo relacionados, para compor as Bancas do Processo Seletivo de Monitoria dos seguintes Projetos:

PROJETO CÓDIGO Nº MSVP0004 - SANIDADE AVÍCOLA DINÂMICA

- TITULARES: Professora DAYSE LIMA DA COSTA ABREU

Professora VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA

Professora NATHALIE COSTA DA CUNHA

PROJETO CÓDIGO Nº MSVP0006 – APOSTILA DIDÁTICA INTERATIVA E COLABORATIVA EM DOENÇAS PARASITÁRIAS

- TITULARES: Professor CLAUDIO ALESSANDRO MASAMITSU SAKAMOTO

Professor LUCIANO ANTUNES BARROS

Professora DALTON GARCIA DE MATTOS JUNIOR

PROJETO CÓDIGO Nº MSVA0003 – PRÁTICAS EM EPIDEMIOLOGIA NA VETERINÁRIA

- TITULARES: Professora LUCIANA DOS SANTOS MEDEIROS

Professora DAYSE LIMA DA COSTA ABREU

Professora NATHALIE COSTA DA CUNHA

PROJETO CÓDIGO Nº MSVA0004 – DOENÇAS INFECCIOSAS MEDVET ONLINE

- TITULARES: Professor MICHEL JOSE SALES ABDALLA HELAYEL

Professora MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO

Professora HELENITA MARQUES TORRES

II - Esta designação não incide em qualquer remuneração ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ALESSANDRO MASSAMITSU SAKAMOTO

Chefe do MSV

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGS/UFF Nº 5, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

Designar novos integrantes da Comissão de Orientação Acadêmica (COA) do Curso de Serviço Social.

A **COORDENADORA DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a Portaria nº 2.168, publicada no Boletim de Serviço nº 236, de 19/12/2022,

**RESOLVE:**

I - Designar os professores e discentes listados abaixo para comporem a Comissão de Orientação Acadêmica do Curso de Serviço Social do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras:

- a) CLARICE DA COSTA CARVALHO – SIAPE: 1350345
- b) LETÍCIA BARROS PALMA DA ROSA - SIAPE: 1059134
- c) VÂNIA NOELI FERREIRA DA ASSUNÇÃO – SIAPE: 2052393
- d) BERNARDO CALMON SALGADO – Matrícula: 118064016
- e) MARIANA SOUZA LIMA BARBOSA – Matrícula: 118064032 (Suplente)

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

III - Fica revogada a Determinação de Serviço RGS/UFF nº 1, de 19 de setembro de 2022.

Esta DTS entra em vigor com efeitos retroativos a 17 de março de 2023.

ANTONIANA DIAS DEFILIPPO BIGOGNO  
Coordenadora do Curso de serviço Social  
SIAPE 1022448  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGS/UFF Nº 6, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

Designar a Comissão Organizadora da XII Semana de Serviço Social do Curso de Serviço Social.

A **COORDENADORA DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a Portaria nº 2.168, publicada no Boletim de Serviço nº 236, de 19/12/2022,

**RESOLVE:**

I - Designar os professores e discentes listados abaixo para comporem a Comissão Organização da XII Semana de Serviço Social do Curso de Serviço Social do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras:

- f) ANTONIANA DIAS DEFILIPPO BIGOGNO – SIAPE: 1022448
- g) CRISTINA MARIA BRITES - SIAPE: 1548156
- h) LETÍCIA BARROS PALMA DA ROSA – SIAPE: 1059134
- i) RENATA DE OLIVEIRA CARDOSO – SIAPE: 2444137
- j) BERNARDO CALMON SALGADO – Matrícula: 118064016
- k) MARIANA SOUZA LIMA BARBOSA – Matrícula: 118064032
- l) MATHEUS VIANA DE SOUZA – Matrícula: 123064013 (Suplente)
- m) ANTONIA AUGUSTA DE OLIVEIRA PINTO EVANGELISTA– Matrícula: 123064034 (Suplente)

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor com efeitos retroativos a 17 de março de 2023.

ANTONIANA DIAS DEFILIPPO BIGOGNO  
Coordenadora do Curso de serviço Social  
SIAPE 1022448

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/UFF Nº 11, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Constituir Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos Docentes do Departamento de Engenharia do RIC para a Classe Associado e entre os Níveis da Referida Classe.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 63.884 de 22 de maio de 2019).

**RESOLVE:**

I. **Tornar sem efeito** a DTS do Instituto de Ciência e Tecnologia nº 10/2021.

II. **Constituir** comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos Docentes do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia, com direito a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto, nível IV, para a Classe de Professor Associado, nível I; e da Classe Associado nível I para II, II para III e III para IV. A composição da Comissão será formada pelos docentes EDWIN BENITO MITACC MEZA, matrícula SIAPE nº 1669108 (presidente), IARA TAMMELA, matrícula SIAPE nº 1642571 (Titular) e RODOLFO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1672314 (Titular).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDWIN BENITO MITACC MEZA  
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras  
ICT/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSE/UFF Nº 3, DE 05 DE MAIO DE 2023**

Atualizar a composição dos representantes do SSE no Colegiado do Curso de Pedagogia.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - **Designar**, como representantes do Colegiado do curso de Pedagogia os seguintes professores: como membro titular, a professora Márcia Maria e Silva (siape 1549058) e como seu suplente o professor Richard Fonseca (siape 2245995); como membro titular a professora Viviane Merlim Moraes (siape 3208993) e como sua suplente a professora Jessica do Nascimento Rodrigues (siape 1520160).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA DOS SANTOS SOARES  
SIAPE 1335253  
Chefe do SSE  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAP/UFF Nº 2, DE 03 DE MAIO DE 2023**

Designação da Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Graduação em Administração Pública de Niterói (TAP).

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os professores **Agatha Justen Gonçalves Ribeiro**, matrícula SIAPE 1948360, **Jaime Baron**, matrícula SIAPE 307719, **Selma Alves Dios**, matrícula SIAPE 989178 e **Fabio Roberto Barbolo Alonso**, matrícula SIAPE 1994828, para comporem a Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Administração Pública visando a análise do processo 23069.154716/2023-31.

II – A designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

AGATHA JUSTEN GONÇALVES RIBEIRO  
Coordenadora do curso de Administração Pública

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAP/UFF Nº 3, DE 03 DE MAIO DE 2023**

Designação da banca para seleção dos tutores de 2023 do Curso de Graduação em Administração Pública de Niterói (TAP).

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os professores **Agatha Justen Gonçalves Ribeiro**, matrícula SIAPE 1948360, **Jaime Baron**, matrícula SIAPE 307719 e **Flávia Manuella Uchôa de Oliveira**, matrícula SIAPE 1256838, para comporem a banca de seleção dos tutores de 2023 do Curso de Administração Pública.

II – A designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

AGATHA JUSTEN GONÇALVES RIBEIRO  
Coordenadora do curso de Administração Pública

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA/UFF Nº 5, DE 05 DE MAIO DE 2023**

Composição de Comissão Local de organização de trabalhos de campo e visitas técnicas da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os professores Leonardo Marques de Mesentier, matrícula SIAPE 6223651, Pedro da Luz Moreira, matrícula SIAPE 2164568 e Rubens Moreira Rodrigues de Carvalho, matrícula SIAPE 1148567, a técnica administrativa Marion Brito de Souza, matrícula SIAPE 2422213, e as discentes Camilla Chagas Vidal, matrícula 219026054 e Julia Cavalcanti de Faria, matrícula 119026023 para compor, sob a presidência do primeiro, Comissão Local de organização de trabalhos de campo e visitas técnicas da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

WERTHER HOLZER

Diretor

Escola de Arquitetura e Urbanismo

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE/UFF Nº 2, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Banca de Examinadores do Processo Seletivo de Professor Substituto, do Departamento de Ciências Exatas na área de Física (VCE).

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a deliberação, na 2ª Reunião Extraordinária, **RESOLVE:**

I – Designar os professores André Gusso, SIAPE nº 1643506, Silvânia Alves de Carvalho, SIAPE nº 3061923, Sebastian Ujevic Tonino, SIAPE nº 1812701, como membros Efetivos e Dilson Pereira Caetano, SIAPE nº 1489808, como Membro Suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Examinadores do Processo Seletivo de Professor Substituto do Departamento de Ciências Exatas, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, na área de Física..

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON SOUZA FREIRE  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas  
SIAPE 1643525  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 27, DE 05 DE MAIO DE 2023**

Designar representante técnico-administrativo junto ao Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar o representante técnico-administrativo junto ao Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI de acordo com a homologação do resultado final da consulta eleitoral, realizada em 24 de abril de 2023, aprovada em Reunião Ordinária do Colegiado n.º 04/2023, desta Unidade, conforme segue: **membro titular - Cleide Cristina de Oliveira, Matrícula SIAPE 1460494.**

II – Esta DTS não corresponde à função gratificada.

Esta DTS tem validade de dois anos e entrará em vigor na data de sua publicação.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Diretor da VEI

Mat. SIAPE 1300429

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 28, DE 05 DE MAIO DE 2023**

Criação de Grupo de Trabalho para elaborar o mapeamento de utilização de produtos controlados pelo exército e pela Polícia Federal da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Instituir Grupo de Trabalho para elaborar o mapeamento de utilização de produtos controlados pelo exército e pela Polícia Federal da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

II – Designar para a composição do referido grupo os servidores técnicos de laboratórios *Bonifácio de Oliveira Fialho, Matrícula SIAPE 1098911 e Marco Antônio Furtado Augusto, Matrícula SIAPE 1088759.*

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Diretor da VEI

Mat. SIAPE 1300429

#####

## SEÇÃO II

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA  
ESCOLHA DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DE UNIDADE****COMUNICADO CEL/CMF (CMF) Nº 1/2023**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço CMF nº 14/2023 de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 29/03/2023, no uso de suas atribuições e de acordo com o item III do Art. 9 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, após verificar que os documentos apresentados pelas postulantes às candidaturas aos cargos de **Diretora e Vice-Diretora da Faculdade de Farmácia da UFF** para o quadriênio 2023/2027, atende o disposto no Artigo 27 do RGCE, torna público que foi aceita e homologada a seguinte inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária:

**Chapa Única**

Candidata a Diretora - Prof<sup>a</sup>. Carla Valéria Vieira Guillarducci SIAPE nº 1714677

Candidata a Vice-Diretora - Prof<sup>a</sup>. Samanta Cardozo Mourão SIAPE nº 1782729

Niterói, 02 de maio de 2023.

JOSIANE ROBERTO DOMINGUES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local – CEL

#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA  
ESCOLHA DE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA –  
PPG-GAFar**

**COMUNICADO CEL/CMF (GAFar) Nº 1/2023**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço CMF nº 20/2023 de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 29/03/2023, no uso de suas atribuições e de acordo com o item III do Art. 9 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, após verificar que os documentos apresentados pelas postulantes às candidaturas aos cargos de **Coordenadora e Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica - PPG-GAFar da Faculdade de Farmácia da UFF**, para o quadriênio 2023/2027, atende o disposto no Artigo 29 do RGCE, torna público que foi aceita e homologada a seguinte inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária:

**Chapa Única**

Candidata a Coordenadora - Prof<sup>ª</sup>. Sabrina Calil Elias SIAPE nº 1283467

Candidata a Vice-Coordenadora - Prof<sup>ª</sup>. Elaine Silva Miranda SIAPE nº 1762966

Niterói, 02 de maio de 2023.

JOSIANE ROBERTO DOMINGUES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local – CEL

#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA  
ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO  
FARMACÊUTICA - MAF**

**COMUNICADO CEL/CMF (MAF) Nº 1/2023**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço CMF nº 16/2023 de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 29/03/2023, no uso de suas atribuições e de acordo com o item III do Art. 9 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, após verificar que os documentos apresentados pelos postulantes às candidaturas aos cargos de **Chefe e Subchefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica - MAF da Faculdade de Farmácia da UFF** para o biênio 2023/2025 atende o disposto no Artigo 30 do RGCE, torna público que foi aceita e homologada a seguinte inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária:

**Chapa Única**

Candidato a Chefe - Profº. Ranieri Carvalho Camuzi SIAPE nº 1554317

Candidato a Subchefe – Profº. Ronaldo Ferreira da Silva SIAPE nº 3457016

Niterói, 02 de maio de 2023.

JOSIANE ROBERTO DOMINGUES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local – CEL

#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA  
ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA – MBO****COMUNICADO CEL/CMF (MBO) Nº 1/2023**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço CMF nº 17/2023 de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 29/03/2023, no uso de suas atribuições e de acordo com o item III do Art. 9 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, após verificar que os documentos apresentados pelas postulantes às candidaturas aos cargos de **Chefe e Subchefe do Departamento de Bromatologia - MBO da Faculdade de Farmácia da UFF** para o biênio 2023/2025 atende o disposto no Artigo 30 do RGCE, torna público que foi aceita e homologada a seguinte inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária:

**Chapa Única**

Candidata a Chefe - Prof<sup>a</sup>. Vanessa Naciuk Castelo Branco SIAPE nº 1933703

Candidata a Subchefe - Prof<sup>a</sup>. Luciana Maria Ramires Esper SIAPE nº 1847358

Niterói, 02 de maio de 2023.

JOSIANE ROBERTO DOMINGUES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local – CEL

#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA  
ESCOLHA DE COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
FARMÁCIA - MGF**

**COMUNICADO CEL/CMF (MGF) Nº 1/2023**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço CMF nº 15/2023 de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 29/03/2023, no uso de suas atribuições e de acordo com o item III do Art. 9 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, após verificar que os documentos apresentados pelas postulantes às candidaturas aos cargos de **Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia - MGF da Faculdade de Farmácia da UFF**, para o quadriênio 2023/2027, atende o disposto no Artigo 28 do RGCE, torna público que foi aceita e homologada a seguinte inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária:

**Chapa Única**

Candidata a Coordenadora - Prof<sup>ª</sup>. Tereza Cristina de Andrade Leitão Aguiar SIAPE nº 1810374  
Candidata a Vice-Coordenadora - Prof<sup>ª</sup>. Francislene Juliana Martins SIAPE nº 2612078

Niterói, 02 de maio de 2023.

JOSIANE ROBERTO DOMINGUES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local – CEL

#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA  
ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA - MTC****COMUNICADO CEL/CMF (MTC) Nº 1/2023**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço CMF nº 18/2023 de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 29/03/2023, no uso de suas atribuições e de acordo com o item III do Art. 9 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, após verificar que os documentos apresentados pelas postulantes às candidaturas aos cargos de **Chefe e Subchefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica - MTC da Faculdade de Farmácia da UFF** para o Biênio 2023/2025 atende o disposto no Artigo 30 do RGCE, torna público que foi aceita e homologada a seguinte inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária:

**Chapa Única**

Candidata a Chefe - Prof<sup>a</sup>. Bettina Monika Ruppelt SIAPE nº 2218390

Candidata a Subchefe - Prof<sup>a</sup>. Estela Maris Freitas Muri SIAPE nº 1478461

Niterói, 02 de maio de 2023.

JOSIANE ROBERTO DOMINGUES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local – CEL

#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA  
ESCOLHA DE  
COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM  
CIÊNCIA DOS MEDICAMENTOS E ALIMENTOS - PGMA**

**COMUNICADO CEL/CMF (PGMA) Nº 1/2023**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço CMF nº 19/2023 de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 29/03/2023, no uso de suas atribuições e de acordo com o item III do Art. 9 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, após verificar que os documentos apresentados pelas postulantes às candidaturas aos cargos de **Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Ciência dos Medicamentos e Alimentos – PGMA da Faculdade de Farmácia da UFF**, para o Quadriênio 2023/2027, atende o disposto no Artigo 29 do RGCE, torna público que foi aceita e homologada a seguinte inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária:

**Chapa Única**

Candidata a Coordenadora - Prof<sup>a</sup>. Alice Gonçalves Martins Gonzalez SIAPE nº 1089436

Candidata a Vice-Coordenadora - Prof<sup>a</sup>. Thalita Gonçalves Barros SIAPE nº 2641755

Niterói, 02 de maio de 2023.

JOSIANE ROBERTO DOMINGUES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local – CEL

#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA  
ESCOLHA DE  
COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL  
ESPECIALIZAÇÃO, RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA HOSPITALAR – RESIFar**

**COMUNICADO CEL/CMF (RESIFar) Nº 1/2023**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço CMF nº 13/2023 de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 29/03/2023, no uso de suas atribuições e de acordo com o item III do Art. 9 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, após verificar que os documentos apresentados pelas postulantes às candidaturas aos cargos de **Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Pós Graduação, nível Especialização, Residência em Farmácia Hospitalar - RESIFar da Faculdade de Farmácia da UFF**, para o quadriênio 2023/2027, atende o disposto no Artigo 29 do RGCE, torna público que foi aceita e homologada a seguinte inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária:

**Chapa Única**

Candidata a Coordenadora - Prof<sup>ª</sup>. Thaísa Amorim Nogueira SIAPE nº 1704865

Candidata a Vice-Coordenadora - Prof<sup>ª</sup>. Gleyce Moreno Barbosa SIAPE nº 1496890

Niterói, 02 de maio de 2023.

JOSIANE ROBERTO DOMINGUES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local – CEL

#####

**COMUNICADO EGB N.º 2, DE 26 DE ABRIL DE 2023****RESULTADO FINAL****CONSULTA PARA ESCOLHA DE CHEFES E SUBCHEFES DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DO INSTITUTO DE BIOLOGIA**

A Comissão Eleitoral Local – CEL, designada pela, DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, nº 01, de 03 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 44 de 07 de março de 2023, no uso de suas atribuições previstas no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, segundo resolução número 104/97 do CUV, assim como a Decisão CUV nº 077/2013 de 27 de novembro de 2013, que permite a elegibilidade dos professores em estágio probatório; a resolução CUV nº 005/2020 de 15 de dezembro de 2020, que aprova a realização de consultas eleitorais on-line na Universidade Federal Fluminense para as seguintes funções: Direção de Unidade Universitária, Chefes e Subchefes de Departamento de Ensino, Coordenações de Curso de Graduação e Pós-Graduação, representantes dos Conselhos Superiores da Universidade e membros dos Colegiados de Unidade Universitária; a decisão CUV nº 02/2021, que aprova o uso do Sistema de Votação Eletrônica HELIOS VOTING para a organização, realização e apuração da consulta junto à Comunidade Universitária da UFF, por meio de votação eletrônica on-line.

**RESOLVE:**

Comunicar o resultado final do processo eleitoral para a escolha de Chefias e Subchefias dos seguintes Departamentos de Ensino: Biologia Celular e Molecular (GCM); Biologia Geral (GBG), Biologia Marinha (GBM), Imunobiologia (GIM) e Neurobiologia (GNE) para o biênio 2023-2025.

GCM	Chefe: Luiz Mors Cabral - SIAPE: 1582685 Subchefe: Rafael Brito da Silva - SIAPE: 1243495
GBG	Chefe: Ana Joffily Coutinho - SIAPE: 1493642 Subchefe: Adriana Quintella Lobão - SIAPE: 1680849
GBM	Chefe: Abílio Soares Gomes - SIAPE: 297955 Subchefe: Orangel Antonio Aguilera Socorro – SIAPE: 2986651
GIM	Chefe: Fábio Barrozo do Canto - SIAPE: 1257723 Subchefe: Ana Carolina dos Santos Monteiro - SIAPE: 1571313
GNE	Chefe: Ana Lúcia Tavares Gomes - SIAPE: 2667145 Subchefe: Alexandre dos Santos Rodrigues - SIAPE: 2247883

Niterói, 26 de abril de 2023.

VERÔNICA FIGUEIREDO DO AMARAL  
SIAPE 311592  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**EDITAL EGB N.º 4, DE 4 DE MAIO DE 2023.****CONSULTA PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOLOGIA  
QUADRIÊNIO 2023-2027**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo diretor do Instituto de Biologia, através da **DTS-EGB N.º 05 de 10 de abril de 2023**, no uso de suas atribuições previstas pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense, **resolução nº 104/1997 do CUV**, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica para a escolha do (a) Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Instituto de Biologia para o quadriênio 2023-2027.

**1. Do Calendário Eleitoral:**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Divulgação do Edital	04/05/2023
Inscrição das Chapas. Por e-mail, à presidência da CEL - <a href="mailto:luizleao@id.uff.br">luizleao@id.uff.br</a> (3 dias)	08/05/2023 a 12/05/2023
Divulgação da Lista de candidaturas. No site do IB*: <a href="http://ib.sites.uff.br/">http://ib.sites.uff.br/</a>	15/05/2023
Prazo para solicitações de impugnação das chapas inscritas. Por e-mail, à presidência da CEL - <a href="mailto:luizleao@id.uff.br">luizleao@id.uff.br</a> (3 dias)	15/05/2023 a 17/07/2023
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações e homologação das chapas inscritas. No site do IB*: <a href="http://ib.sites.uff.br/">http://ib.sites.uff.br/</a>	18/05/2023
Prazo para recurso da decisão da CEL junto ao colegiado do EGB - <a href="mailto:secretaria.egb@id.uff.br">secretaria.egb@id.uff.br</a> (3 dias)	18/05/2023 a 22/05/2023
Divulgação da Lista final de candidaturas. No site do IB*: <a href="http://ib.sites.uff.br/">http://ib.sites.uff.br/</a>	23/05/2023
Período de campanha eleitoral (10 dias)	24/05/2023 a 02/06/2023
Debate entre os candidatos	01/06/2023
Consulta Eleitoral (online)	09 horas do dia 05/06/2023 até as 21 horas do dia 06/06/2023
Apuração da consulta eleitoral (online) - <a href="https://meet.google.com/rfk-amsv-oso">https://meet.google.com/rfk-amsv-oso</a>	07/06/2023, às 14h
Divulgação do Resultado. No site do IB*: <a href="http://ib.sites.uff.br/">http://ib.sites.uff.br/</a>	07/06/2023
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta. Por e-mail, à presidência da CEL - <a href="mailto:luizleao@id.uff.br">luizleao@id.uff.br</a> (3 dias)	07/06/2023 a 13/06/2023
Julgamento dos recursos	14/06/2023
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final. No site do IB*: <a href="http://ib.sites.uff.br/">http://ib.sites.uff.br/</a>	15/06/2023
Prazo para solicitações de recursos junto ao Colegiado do EGB quanto aos procedimentos eleitorais. Por e-mail ao Colegiado do EGB - <a href="mailto:secretaria.egb@id.uff.br">secretaria.egb@id.uff.br</a> (3 dias)	15/06/2023 a 19/06/2023
Divulgação do resultado final do processo de consulta eleitoral. No site do IB*: <a href="http://ib.sites.uff.br/">http://ib.sites.uff.br/</a>	20/06/2023

\* As informações ficarão disponíveis por 30 dias.

## 2. Da Elegibilidade Dos Candidatos:

- 2.1. Conforme o Artigo 24 do RGCE, é elegível, em qualquer que seja a consulta, o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF, ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes deste RGCE. A decisão 077/2013, suspendeu o parágrafo único do Artigo 24, garantindo inclusive a elegibilidade de professores em estágio probatório.
- 2.2. De acordo com Artigo 27 do RGCE, todo integrante dos quadros do magistério da UFF é elegível para os cargos de Diretor e Vice-Diretor de Unidade Universitária, desde que esteja lotado em Departamento pertencente à unidade acadêmica para o qual está se candidatando, e sem prejuízo de outras condições fixadas pelo RGCE.
- 2.3. Em cumprimento ao §3º do Artigo 27 do RGCE, caso eleito, o docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral.

## 3. Das Inscrições:

- 3.1. - Só poderão concorrer à eleição a que se refere o presente edital, chapas completas, compostas de candidatos a Diretor e Vice-Diretor, cujos registros tenham sido solicitados por meio do **Requerimento de Inscrição (ANEXO I)**, no prazo constante no calendário eleitoral e deferidos por esta Comissão.
- 3.2. - Ao requerimento do registro de chapa (ANEXO I), que deverá ser assinado por ambos os integrantes, cada candidato deverá apresentar **Declaração de Elegibilidade (ANEXO II)**, conforme Art. 24 do RGCE, **documento de identidade** e **comprovante de vínculo atual ao quadro permanente da UFF**. Os docentes candidatos devem apresentar, no ato da inscrição, seus **Curricula Vitarum** e **plataforma eleitoral**, conforme §1º do art. 27 do RGCE.
- 3.3. Toda a documentação deverá ser entregue ao presidente da CEL, via e-mail ([luizleao@id.uff.br](mailto:luizleao@id.uff.br)).

## 4. Da Campanha Eleitoral:

A campanha eleitoral transcorrerá no período definido no Calendário Eleitoral (item 1), por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, sites próprios(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou Signal e por meio físico nas dependências do IB, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF. Caberá à CEL a organização de um eventual debate entre os candidatos.

## 5. Da Consulta eleitoral:

- 5.1. Ocorrerá no período definido no Calendário Eleitoral (item 1) por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão do CUV n.º 002/2021 ficou estabelecido que as eleições online sejam realizadas através do Sistema On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. Informações sobre o sistema encontram-se disponíveis na aba

“eleições online” da plataforma <https://citsmart.uff.br/citsmart/login/login.load>, acessível por meio de login e senha do IdUFF.

- 5.2. Os eleitores serão convocados exclusivamente por e-mail (Sistema de Votação Eletrônica: [nao-responda-referendo@id.uff.br](mailto:nao-responda-referendo@id.uff.br)) para participar da Consulta Eleitoral, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado para contato com a comunidade acadêmica será aquele que consta no cadastro de cada eleitor: “IdUFF” para discentes, e “SIGEPE/SIGAC” para Docentes e Técnicos Administrativos. Após acessar o sistema de votação eletrônica, basta seguir as orientações para depositar o voto na urna.
- 5.3. Conforme o Artigo 18 do RGCE, nenhuma pessoa terá direito a mais de um voto em uma mesma eleição ou consulta, em função de uma dupla matrícula, seja como servidor (professor ou técnico-administrativo) ou aluno. Nestes casos, o eleitor deverá optar por uma delas, a fim de exercer seu direito ao voto.
- 5.4. Têm direito ao voto: o Corpo Docente e Técnico-Administrativo do Quadro Permanente do Instituto de Biologia da UFF e o Corpo Discente, constituído pelos alunos matriculados no período letivo referente a eleição nos cursos de graduação e de pós-graduação do Instituto de Biologia.

## **6. Do Acompanhamento do Processo de Consulta:**

Compete a CEL monitorar todo o processo de votação, compreendendo a preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela CEL, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação Online enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá modificar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

## **7. Da apuração dos votos:**

Será realizada pelo Sistema Online Helios Voting e acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local na data e horário definidos no Calendário Eleitoral (item 1), através de evento online, em reunião remota e pública através do link: <https://meet.google.com/rfk-amsv-oso>. O link de acesso à gravação do Evento de divulgação do resultado da eleição ficará disponível por 30 dias, no site do IB (<http://ib.sites.uff.br/>).

## **8. Das disposições Finais:**

Esta Consulta Eleitoral será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF e pelas Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. Os casos omissos e/ou duvidosos serão deliberados pela CEL. Caberá, ainda, recursos das decisões da CEL ao egrégio Colegiado do Instituto de Biologia (EGB).

**9. Da Comissão Eleitoral Local (CEL):**

A CEL designada pelo Diretor do IB para conduzir esse processo eleitoral é composta pelos professores Luiz Roberto Leão Ferreira (Presidente) – SIAPE 1295064, Carla Eponina de Carvalho Pinto (titular) - SIAPE 1084756, e Ana Joffily Coutinho (suplente) - SIAPE 1493642; os servidores técnico-administrativos: Ana Modestina Pereira Lafetá Cabral (titular) - SIAPE 1751812 e Milene da Silva Campos (suplente) - SIAPE 1479321; e os discentes João Alberto da Luz Coelho (titular) - matrícula 218044146 e Francisco da Silva dos Santos (suplente) - matrícula M078.122.002.

Niterói, 04 de maio de 2023.

LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA  
SIAPE 1295064  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

## ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DO DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DO  
INSTITUTO DE BIOLOGIA  
Quadriênio 2023-2027**

Inscrição nº \_\_\_\_\_

À Comissão Eleitoral,

Os candidatos, listados abaixo, vêm requerer a esta Comissão Eleitoral suas inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências à escolha de Diretor (a) e Vice-diretor (a) do Instituto de Biologia, para o quadriênio 2023-2027.

Nome ou Número da Chapa: \_\_\_\_\_

Nome do candidato à Diretor (a): \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do candidato à Vice-Diretor (a): \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

A chapa tem interesse em se apresentar e/ou participar de debates? \_\_\_\_\_ Sim \_\_\_\_\_ Não.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**DA COMISSÃO ELEITORAL** **INSCRIÇÃO DEFERIDA** **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Luiz Roberto Leão Ferreira  
SIAPE 1295064  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,

candidato ao cargo de \_\_\_\_\_ do Instituto de Biologia, declaro  
que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

**EDITAL DE MONITORIA MPT Nº 11/2023****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Unidade: **FACULDADE DE MEDICINA**

1.2. Departamento: **PATOLOGIA (MPT)**

1.3. Título e Código do Projeto: **Utilização de Ferramentas Digitais no Ensino de Microbiologia Clínica - MPTP0021**

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: **MPT00066 - MICROBIOLOGIA CLÍNICA I; MGM00371- MICA V**

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **Cláudia Rezende Vieira de Mendonça Souza**

1.6. Número de vagas oferecidas: **01 vaga sem bolsa (monitoria voluntária).**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: **de 09/05/2023 até 11/05/2023**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:  
<https://forms.gle/MghAYdzjczAZ8u1vs7>

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: **Alunos dos Cursos de Biomedicina (a partir do 5º período), Farmácia (a partir do 5º período), Medicina (a partir do 5º período) ou Ciências Biológicas (a partir do 4º período).**

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO** 3.1.

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. A documentação comprobatória do(s) bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, e histórico escolar deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: [acmbalencar@id.uff.br](mailto:acmbalencar@id.uff.br). O e-mail deverá ter como assunto: “inscrição, MPTP0021”. O corpo do e-mail deverá constar:

- a) Nome completo do candidato
- b) Matrícula
- c) Celular e e-mail id.uff
- d) Número e nome do projeto que concorre à vaga

3.3. Todos os arquivos deverão ser enviados em pdf, com a identificação do tipo de documento e nome do aluno.

**4. DA SELEÇÃO****4.1. Data e Horário**

- Entrevista (*on-line*): 15/05/23, das 10h às 11h.

- Avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos: a comprovação do CR deverá ser enviada ao Professor responsável pelo projeto, através do e-mail [claudia\\_souza@id.uff.br](mailto:claudia_souza@id.uff.br), no momento da entrevista, 15/05/23.

4.2. Local de realização \_\_\_\_\_ Entrevista:  
Google Meet. O link será fornecido pela banca após o término das inscrições.

#### 4.4. Critérios de seleção

Entrevista. A entrevista terá o valor de 10,00 (dez) pontos. Análise do Coeficiente de Rendimento. A análise do CR terá o valor de 10,00 (dez) pontos. A nota final será a média aritmética das duas avaliações. Será considerado eliminado o candidato que faltar à entrevista ou deixar de entregar a comprovação do CR.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

#### 4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

O primeiro critério será a maior nota nas disciplinas vinculadas ao projeto. O segundo critério será o aluno cursando o período mais adiantado no Curso de Graduação. O terceiro critério será o sorteio.

Será acrescido na nota final 0,01 ponto até que haja o desempate entre os alunos, de acordo com os critérios e sem prejuízo aos alunos com notas superiores. Exemplos: Entre dois alunos empatados, o com a maior nota nas disciplinas vinculadas ao projeto, de acordo com o seu curso de graduação, acrescido 0,01 ponto a sua nota final.

Entre três alunos empatados, o primeiro com a maior nota nas disciplinas vinculadas ao projeto, de acordo com o seu curso de graduação, terá 0,02 pontos acrescidos a sua nota final, o segundo 0,01 e o terceiro permanecerá com a nota inalterada.

#### 4.8. Data e local da divulgação dos resultados

Dia 16/05/2023, via e-mail.

#### 4.9. Instâncias de recurso

Banca Examinadora de Seleção.

Coordenador Departamental de Monitoria.

Chefia do Departamento.

### 5. DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **2 (dois)** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O candidato classificado que aceitar participar do Programa de Monitoria como Monitor Voluntário deverá encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento ([mpt.cmm@id.uff.br](mailto:mpt.cmm@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **2 (dois)** dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 05 de maio de 2023.

RAIANE CARDOSO CHAMON  
Chefe do Departamento de Patologia (MPT)  
Faculdade de Medicina (CMM)

#####

**EDITAL DE MONITORIA MSV 1 DE 2023****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 UNIDADE – Faculdade de Veterinária

1.2 DEPARTAMENTO – Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

1.3 TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO: Doenças Infecciosas MedVet online (MSVA0004)

1.4 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: Doenças infecciosas dos animais domésticos (MSV 00014)

1.5 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO Coordenador:

Michel José Sales Abdalla Helayel (SIAPE 2804681)

Demais professores orientadores: Guilherme Nunes de Souza (SIAPE 1391925), Helenita Marques Torres (SIAPE 307299), Maria Helena Cosendey de Aquino (SIAPE 311231)

1.6 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS – 03

02 para monitoria com bolsa (1º e 2º colocado)

01 vaga para monitoria voluntária (2º colocado)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período de **10/04/2023 às 23h 59 min do dia 13/04/2023.**

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição – [\(https://app.uff.br/monitoria/\)](https://app.uff.br/monitoria/)

2.3 Pré-requisito: ter cursado com aprovação a Disciplina de Doenças infecciosas dos animais domésticos (MSV 00014).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1- Histórico Escolar e plano de estudo

O aluno inscrito para o Processo Seletivo **deverá encaminhar seu histórico escolar, declaração comprovando a aprovação na disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos (MSV 00014) e o currículo Lattes** até o dia 13/04/2023 às 23h 59 min para o e- mail do orientador do projeto ([michelabdalla@id.uff.br](mailto:michelabdalla@id.uff.br)).

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 DATA E HORÁRIO

- 17/04/2023: Análise dos documentos das 8:00 as 12:00 horas.

- 18/04/2023: Entrevista das 09:00 as 13:00 horas.

4.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO – Sala de professores da disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos (MSV)

4.3 EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO

O projeto utilizará metodologias presenciais na Faculdade de Veterinária (Niterói), na Fazenda Escola Cachoeira de Macacu e em propriedades particulares onde os professores atuam com atividades referentes a disciplina de doenças infecciosas e em seus respectivos projetos. E ainda poderão ser aplicadas atividades no modelo mediado por tecnologias, com o objetivo de estimular o raciocínio dos alunos na busca de elucidar problemáticas dentro da proposta da disciplina, e consistirá na criação de um banco

de imagens e textos sobre as principais doenças infecciosas dos animais domésticos que auxiliem na aprendizagem sobre as formas de diagnóstico, tratamento, controle e/ou erradicação das principais doenças infecciosas dos animais domésticos. Também serão feitas discussões de casos clínicos elaborados pelo monitor, com a orientação do professor orientador. O monitor será estimulado a desenvolver habilidades práticas inerentes aos conhecimentos adquiridos, participando nas pesquisas, atualização bibliográfica e confecção de recursos audiovisuais da disciplina, inclusive na elaboração de aulas teóricas, pretendendo-se, assim estimular a formação de um futuro docente com treinamento teórico-prático- didático-pedagógico para ser aplicado aos alunos.

#### 4.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Análise do Histórico Escolar com base no coeficiente de rendimento (CR)
- Currículo lattes
- Entrevista

#### 4.5 BIBLIOGRAFIA INDICADA

Não se aplica.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.7. Critério de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto à nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno com maior nota na disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado será divulgado no dia 20/04/2023 no Sistema de Monitoria.

4.9. Instâncias de Recurso: Será impetrado no MSV e deverá ser solicitado por e.mail ([secretaria.msv.cmv@id.uff.br](mailto:secretaria.msv.cmv@id.uff.br), com cópia para [michelabdalla@id.uff.br](mailto:michelabdalla@id.uff.br)) no prazo máximo de 72 horas a contar da divulgação dos resultados no Sistema de Monitoria..

### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias úteis, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento ([secretaria.msv.cmv@id.uff.br](mailto:secretaria.msv.cmv@id.uff.br)), com cópia para o orientador do projeto ([michelabdalla@id.uff.br](mailto:michelabdalla@id.uff.br)), o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3

dias após o aceite no Sistema de Monitoria. (VER capítulo IV - da **INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021**)

Niterói, 06 de abril de 2023

CLAUDIO ALESSANDRO MASSAMITSU SAKAMOTO

Chefe do Departamento MSV

#####

**EDITAL DE MONITORIA MSV 4 DE 2023****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Unidade: Faculdade de Veterinária

1.2. Departamento: Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

1.3. Título e Código do Projeto: **Apostila Didática Interativa e Colaborativa em Doenças Parasitárias (MSVP0006)**

1.4. Disciplina vinculada ao projeto:

- MSV00012 - Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos
- MSV00016 - Malacologia Veterinária Aplicada
- MSV00025 - Práticas parasitológicas

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

Coordenador:

- Claudio Alessandro Massamitsu Sakamoto (SIAPE 3043038)

Demais Colaboradores orientadores

- Luciano Antunes Barros (SIAPE 1171519)
- Dalton Garcia de Mattos Júnior (SIAPE 03064661)

1.6. Número de vagas oferecidas:

- 01 (uma vaga) para bolsista

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: **07/04/2022 até 23h 59 min do dia 12/04/2022**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>

2.3. Pré-requisitos: ter sido aprovado na disciplina de Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos (MSV00012) com média mínima de 7,0 (sete pontos).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- Histórico escolar

O aluno inscrito para o Processo Seletivo deverá encaminhar seu histórico escolar de 10/04/2023, até às 23h 59 min do dia 13/04/2023 para o e-mail < [claudiosakamoto@id.uff.br](mailto:claudiosakamoto@id.uff.br) >, assim como disponibilizar e-mail do idUFF e telefone celular ou aplicativo de mensagem para contato e para receber as informações sobre a etapa da entrevista do processo seletivo.

#### **4. DA SELEÇÃO**

##### **4.1. Data e Horário:** 19/04/2023 (quarta-feira):

- Avaliação do Histórico Escolar: de 8:00 às 9:00h
- Entrevista: de 09:00 às 12:00 h. A ordem e horário de cada candidato será enviado por email e aplicativo de mensagem.

##### **4.2. Local de realização da entrevista:** Setor de Doenças Parasitárias do MSV/UFF.

##### **4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:**

Segundo levantamentos do 1º e 2º períodos letivos de 2020 e 2021, os alunos apresentaram problemas como: carência de livros didáticos e E-books específicos da área e dificuldades de tempo e de estrutura para cursar a disciplina. Desta forma foi idealizado esse projeto, a ser realizado pelos monitores e aplicado para os discentes durante o ano de 2022. Os monitores confeccionarão uma apostila didática, com supervisão e orientação dos docentes. O projeto visa introduzir noções de atividades docentes ao monitor, com auxílio na curadoria de referências e conteúdos confiáveis, ao confeccionar material de fácil interpretação, coesão e objetividade. Também propõe desenvolver aulas com atividades autorais e colaborativas, havendo maior dinamismo e aprofundamento dos conhecimentos sobre as doenças parasitárias.

Os monitores devem:

- Organizar e redigir temas da apostila didática, com supervisão e orientação dos docentes, baseada nas aulas e atividades ministradas pelos professores, com funções interativas com textos e esquemas, incluindo links de vídeos, imagens, artigos científicos, sites revisados, entre outras referências multilinguagens, para servir como guia de estudos da disciplina.
- Preparar aula ou atividade com técnicas de metodologias ativas para aplicar conhecimentos práticos na resolução de problemas das doenças parasitárias dos animais.
- Auxiliar o professor na elaboração e execução das atividades teórico e práticas das disciplinas.

- Atender os alunos, diagnosticando e auxiliando-os nas dificuldades encontradas em cursar as disciplinas, responder às dúvidas sobre os temas específicos ou sobre as atividades propostas pelos professores.

- Participar da Semana de Monitoria, apresentando um plano de aula e um resumo expandido, com resultados parciais, compatíveis com o Projeto de Monitoria.

- Organizar materiais didáticos produzidos durante a monitoria no âmbito do Projeto de Monitoria a ser enviado à DMO/CAEG para publicização.

#### **4.4. Critérios de seleção:**

O processo de seleção constará de duas etapas remotas:

- Avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos na disciplina Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos;

- Entrevista realizada de forma síncrona.

#### **4.5. Bibliografia e referências indicadas**

CANVA. Disponível em: <[https://www.canva.com/pt\\_br/criar/ebooks/](https://www.canva.com/pt_br/criar/ebooks/)>

UCHÔA, C.M.A et al. Atlas Virtual de Parasitologia. Disponível em: <<http://atlasparasitologia.sites.uff.br/>>

#### **4.6. Nota mínima para aprovação**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete pontos);

#### **4.7. Critérios de desempate**

Em caso de empate, o aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto à nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno que possuir o maior Coeficiente de Rendimento.

#### **4.8. Data e Local da divulgação dos Resultados**

O resultado será publicado no dia 19/04/2023 no Sistema de Monitoria e no site do Departamento MSV (<http://msv.uff.br/>).

#### **4.9. Instâncias de Recurso**

Os recursos deverão ser apresentados à secretaria departamental ([secretaria.msv.cmv@iduff.com.br](mailto:secretaria.msv.cmv@iduff.com.br)) com cópia para ([claudiosakamoto@id.uff.br](mailto:claudiosakamoto@id.uff.br)), no prazo máximo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

**5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 (sete) dias corridos (26/04/2023), após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

**6. DA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO**

O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico da secretaria departamental ([secretaria.msv.cmv@iduff.com.br](mailto:secretaria.msv.cmv@iduff.com.br)), com cópia para [claudiosakamoto@id.uff.br](mailto:claudiosakamoto@id.uff.br), o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de compromisso, no prazo máximo de 7 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 06 de abril de 2023.

CLAUDIO ALESSANDRO MASSAMITSU SAKAMOTO  
Chefe do Departamento MSV

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS – QUADRIÊNIO 2023/2027****EDITAL GME VEI/Nº 5, DE 2023****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da DTS nº 16 de 09 de Março de 2023, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Resolução nº 104/97 do CUV, no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais do VEI, para o quadriênio 2023/2027, torna público o mapa de apuração e o resultado da votação supracitada:

	<b>Docentes</b>	<b>Discentes</b>	<b>Total</b>
Total de Votantes	86	104	190
Participantes (votos efetivos)	22	7	29
Ausentes	64	97	161
% Participação	<b>25,6 %</b>	<b>6,7 %</b>	<b>15,3 %</b>
Votos na CHAPA 1	21	7	28
Votos NULOS	0	0	0
Votos BRANCOS	1	0	1
(Votos em Separado)	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>29</b>

<b>RESULTADO</b>	<b>Docentes</b>	<b>Discentes</b>	<b>Total</b>
<b>PESOS</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>100</b>
Total de pontos CHAPA 1	0,244	0,067	0,311

A chapa 1 - “Estruturação”, composta pelas professoras Ésoly Madeleine Bento dos Santos (Coordenadora) e Denise Hirayama (Vice-Coordenadora), é a vencedora da consulta eleitoral.

Volta Redonda, 08 de Maio de 2023.

RAFAEL OLIVEIRA SANTOS  
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

## SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP/UFF Nº 23, 05 de MAIO de 2023

Designar servidores para compor  
Equipe de Planejamento para  
contratação de serviços.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, na IN/MPOG nº 05/2017, e demais legislações correlatas,

I - Designar **MILENA SAMPAIO DA COSTA**, Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1672286; **LUCIANO PITA CORREA**, Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº 1730248; **LEONARDO FAVARO ROCHA DE ALMEIDA**, Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 1882317; **MARCUS VINÍCIUS PORTELA PEREIRA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2426746; **GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS**, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 2259479, **RAMON DE LIMA VILA NOVA**, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 1046943; Processo: **23069.159416/2022-68**, para compor Equipe de Planejamento para **contratação de Obras de Engenharia, com fornecimento dos materiais, para construção de novas salas administrativas na Faculdade de Farmácia.**

II – A Chefia da **DDP/CEA** será responsável por orientar os demais atos necessários para a consecução dos objetivos aqui propostos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Júlio Rogério Ferreira da Silva**  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
SIAPE 1885740



Documento assinado eletronicamente por **Julio Rogerio Ferreira da Silva**, SUPERINTENDENTE, em 05/05/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1397865** e o código CRC **A581B9F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP/UFF Nº 24, 05 de MAIO de 2023**

Designar servidores para compor  
Equipe de Planejamento para  
contratação de serviços.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, na IN/MPOG nº 05/2017, e demais legislações correlatas,

I - Designar **GILSON BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2423192; **MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2089181; **GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS**, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 2259479, **RAMON DE LIMA VILA NOVA**, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 1046943; Processo: **23069.153652/2020-17**, para compor Equipe de Planejamento para **contratação de execução de serviços de engenharia para elaboração de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PCIP)**.

II – Está DTS revogará a DTS SAEP 06/2019.

III – A Chefia da **DDP/CEA** será responsável por orientar os demais atos necessários para a consecução dos objetivos aqui propostos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Júlio Rogério Ferreira da Silva**  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
SIAPE 1885740



Documento assinado eletronicamente por **Julio Rogerio Ferreira da Silva, SUPERINTENDENTE**, em 05/05/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1398882** e o código CRC **06BD64D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 758 de 4 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

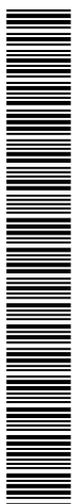
**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.159092/2023-49.

**RESOLVE:**

*Art. 1º* - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **ANDRES PABLO LOPEZ BARBERO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310566, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Doutorado em Instrumentação Óptica Aplicada**, da Escola de Engenharia, associado com o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.

*Art. 2º* - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300758A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 33707-3468 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 759 de 4 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

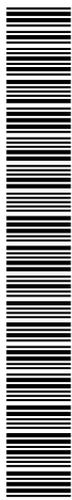
**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.159092/2023-49.

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Designar*, dentre os membros do Colegiado, **RICARDO MARQUES RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1166726, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Doutorado em Instrumentação Óptica Aplicada**, da Escola de Engenharia, associado com o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.

*Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300759A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 33708-3468 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



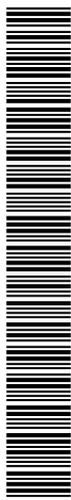
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 760 de 4 de maio de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.162271/2023-63, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, a partir de 02/05/2023, **EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2180655, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Pesquisa, da Coordenação de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código FG-1** para o qual foi designado através da Portaria nº 575, de 14/04/2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300760A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 33686-4753 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

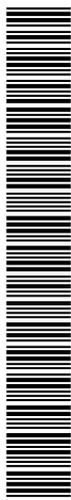
PORTARIA Nº 761 de 4 de maio de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.162271/2023-63, resolve:

Art. 1º- Designar **FÁBIO AQUINO DA SILVA**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº 1974843, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Pesquisa, da Coordenação de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código FG-1**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300761A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 33688-4535 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

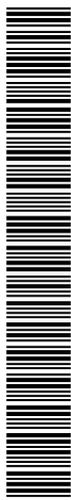
PORTARIA Nº 767 de 4 de maio de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202300767A

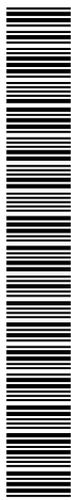


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 33713-4531 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	14828472	23069.157177/2023-92 Paulo Apicelo de Souza Pereira	ADJUNTO-A2	C (ADJUNTO)	01	11/01/2023	11/01/2023
02	3797812	23069.153944/2023-94 Henrique Martins Rocha	ADJUNTO-A1	C (ADJUNTO)	01	07/04/2023	07/04/2023
03	2364222	23069.161797/2023-26 Alejandra Luisa Magalhaes Estevez	ADJUNTO-A2	C (ADJUNTO)	01	21/02/2020	21/02/2020



UFFPPE202300767A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

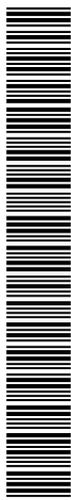
PORTARIA Nº 768 de 4 de maio de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202300768A

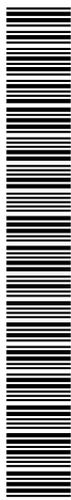


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 33714-2210 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	3160618	23069.151777/2023-47 Gabriel Filipe Santiago Cruz	21/01/2020	ADJUNTO-A	01	21/01/2023
02	1023591	23069.192782/2022-29 Alex Assuncao Lamounier	07/04/2020	ADJUNTO-A	02	07/04/2023
03	14828472	23069.160442/2023-10 Paulo Apicelo de Souza Pereira	10/01/2020	ADJUNTO-A	02	10/01/2023



UFFPPE202300768A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

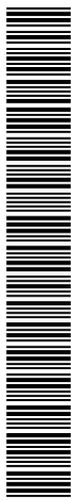
PORTARIA Nº 769 de 4 de maio de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202300769A

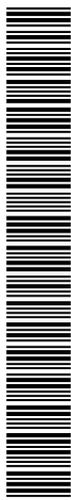


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 33715-8647 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROMOÇÃO (POR MÉRITO)							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	2251217	23069.155376/2023-66 Sandra Regina Vaz da Silva	C	ADJUNTO	01	17/09/2020 a 17/09/2022	17/09/2022
02	3703473	23069.190014/2022-31 Matheus Thomaz da Silva	C	ADJUNTO	01	18/03/2020 a 18/03/2022	18/03/2022
03	2798580	23069.161251/2023-75 Marco Antonio Araujo Leite	D	ASSOCIADO	01	09/08/2016 a 09/08/2018	09/08/2018
04	1781478	23069.154527/2023-69 Flavia Lages de Castro	D	ASSOCIADO	01	15/04/2021 a 15/04/2023	15/04/2023



UFFPPE202300769A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

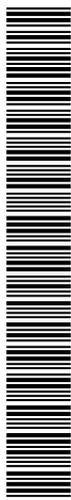
PORTARIA Nº 770 de 4 de maio de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202300770A



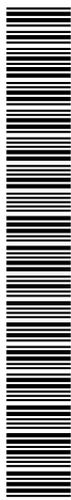
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 33717-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

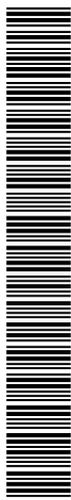
RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	3160620	23069.152191/2023-08 Diego Coelho Lorenzoni	A	ADJUNTO	02	21/01/2020 a 21/01/2022	21/01/2022
02	3222183	23069.153457/2023-21 Julia Cavalcanti Telles de Menezes	A	ADJUNTO	02	27/01/2021 a 27/01/2023	27/01/2023
03	1402735	23069.151524/2023-73 Erika Souza Leme	C	ADJUNTO	02	03/04/2021 a 03/04/2023	03/04/2023
04	1287009	23069.153727/2023-02 Monclar Guimaraes Lopes	C	ADJUNTO	02	04/04/2021 a 04/04/2023	04/04/2023
05	3043868	23069.155491/2023-31 Ana Paula Massadar Morel	C	ADJUNTO	02	04/05/2021 a 04/05/2023	04/05/2023
06	3012061	23069.151004/2023-61 Rodrigo Figueiredo de Brito Resende	C	ADJUNTO	02	21/02/2021 a 21/02/2023	21/02/2023
07	1060922	23069.156289/2023-26 David Goncalves Soares	C	ADJUNTO	02	05/04/2021 a 05/04/2023	05/04/2023
08	1008433	23069.154654/2023-68 Marielle Barros de Moraes	C	ADJUNTO	02	20/02/2021 a 20/02/2023	20/02/2023
09	2263382	23069.156821/2023-13 Priscila Ladeira Casado Reis	C	ADJUNTO	03	13/11/2020 a 13/11/2022	13/11/2022
10	2276899	23069.191895/2022-15 Mateus Carvalho Amaral	C	ADJUNTO	03	04/02/2021 a 04/02/2023	04/02/2023
11	2262014	23069.191419/2022-96 Juliatti de Andrade	C	ADJUNTO	03	05/11/2020 a 05/11/2022	05/11/2022
12	2090008	23069.155080/2023-45 Erika Toriyama	C	ADJUNTO	04	28/02/2021 a 28/02/2023	28/02/2023
13	2921731	23069.153850/2023-15 Tatiana Bagetti	C	ADJUNTO	04	26/06/2020 a 26/06/2022	26/06/2022



UFFPPE202300770A



14	2089872	23069.157496/2023-06 Mariana Martins e Martins	C	ADJUNTO	04	04/02/2021 a 04/02/2023	04/02/2023
15	1522267	23069.152412/2023-30 Moema Guimaraes Motta	C	ADJUNTO	04	09/02/2021 a 09/02/2023	09/02/2023
16	1524287	23069.152175/2023-15 Maurilio Machado Lima Junior	D	ASSOCIADO	02	01/06/2020 a 01/06/2022	01/06/2022
17	1728302	23069.164366/2022-31 Adrianyce Angelica Silva de Sousa	D	ASSOCIADO	02	21/09/2017 a 21/09/2019	21/09/2019
18	177465	23069.152790/2023-13 Marco Antonio Roxo da Silva	D	ASSOCIADO	02	23/03/2018 a 23/03/2020	23/03/2020
19	1768769	23069.154962/2023-93 Ailton da Silva Ferreira	D	ASSOCIADO	03	04/03/2020 a 04/03/2022	04/03/2022
20	1808791	23069.181103/2022-96 Marciano Alves Carneiro	D	ASSOCIADO	03	25/08/2020 a 25/08/2022	25/08/2022
21	1081049	23069.157667/2023-99 Suely Lopes de Azevedo	D	ASSOCIADO	04	03/05/2021 a 03/05/2023	03/05/2023



UFFPPE202300770A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 775 de 5 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Química; e

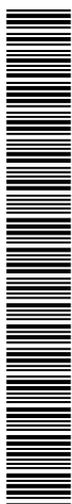
**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.161921/2023-53;

**RESOLVE:**

*Art. 1º* - Nomear, **SILVIA MARIA SELLA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310902, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretora do Instituto de Química**.

*Art. 2º* - Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código **CD-3**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300775A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 776 de 5 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Química; e

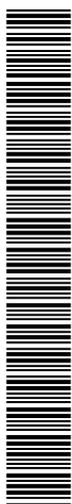
**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.161921/2023-53;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, DAVID RODRIGUES DA ROCHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2576379, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Química**.

**Art. 2º - Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.**

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300776A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 778 de 5 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF;

e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.163162/2023-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, a partir de 07/05/2023, FELIPE MELLO DA SILVA BRITO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1809151, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300778A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 779 de 5 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.163162/2023-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar, a partir de 07/05/2023, WANDERSON FÁBIO DE MELO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1809143, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 780 de 5 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

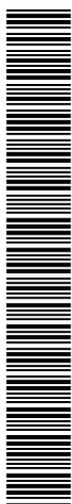
**Considerando** o que consta no processo nº 23069.158599/2023-85,

**RESOLVE** retificar a Portaria nº 649, de 13 de abril de 2023, da seguinte forma:

- Onde se lê: Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010.

- Leia-se: Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos da Pós-Graduação Lato-Sensu, aprovado pela RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 838, de 30 de março de 2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300780A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 33722-7623 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.526 de 8 de maio de 2023

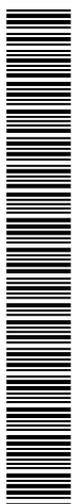
Concessão de Retribuição por Titulação em  
EQUIVALÊNCIA ao Reconhecimento de  
Saberes e Competências.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Conceder Retribuição por Titulação em EQUIVALÊNCIA ao Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC- aos Docentes da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente da UFF, relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos previstos no art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentado pela Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e Resolução CEPEX nº 357/2015, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPOR202368526A

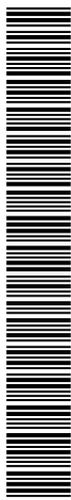


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 33666-4274 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.1
---------------------	-------

**RELAÇÃO DOS DOCENTES DO MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO  
A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO EM EQUIVALÊNCIA AO RECONHECIMENTO DE SABERES E  
COMPETÊNCIAS (LEI 12.772/12 E RESOLUÇÃO CEPEX 357/2015)**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/Nome	RSC SOLICITADO/ OBTIDO	Retribuição por Titulação à qual faz jus	Efeitos Financeiros (A PARTIR DE)
01	302812-7	23069.151192/2023-27 EDNA REGINA DA SILVA AGUIAR ARRUDA	RSC III	Doutorado	18/01/2023



UFFPOR202368526A

